

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 67

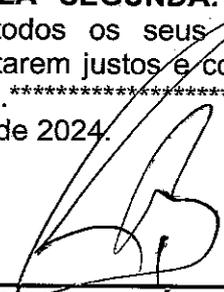
LIVRO Nº B-54

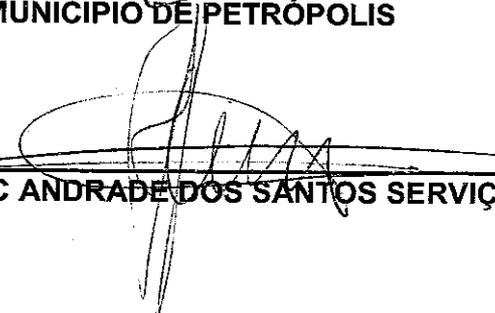
TERMO Nº 42/2024

DELCA: DICAD
PROC. Nº 5306/2024
FOLHA Nº 341
ASSINATURA MATRÍCULA

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo nº 49/2023, livro nº B-51, folhas nº 132/135, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.992.354/0001-98, com sede na Rua Feliciano Sodré, nº 26, Baú, Duas Barras/RJ, neste ato representada pelo Sr. Edmo Ricardo Jasmim Calvo, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 071511927 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 889.400.987-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **53106/2022** e nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 180 (cento e oitenta) dias; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 18 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante - **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

  
\_\_\_\_\_  
Contratada - **JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

